

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 23/05/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **PGM, SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA, CREA/AM, CDL, SMTU, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 20ª (VIGÉSIMA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 16.05.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 266/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2256/2018**

**INTERESSADO: DANIEL PEREIRA CAMINHA**

**PLEITO: APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA RESIDENCIAL**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL**, deferindo a **APROVAÇÃO E LICENÇA DE OBRA RESIDENCIAL**, para o imóvel localizado na Av. Frederico Baird, nº 2881, Ponta Negra, Casa 1, Quadra G – Condomínio Reserva das Flores, **FLEXIBILIZANDO** o afastamento frontal, desde que haja a aprovação **do projeto pelo Condomínio Reserva das Flores**.

AUSÊNCIA: SMTU e MANAUSTRANS.

ABSTENÇÃO: CAU/AM e SINTRACOMECA/AM.

**2. DECISÃO N.º 267/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 795/2018**

**INTERESSADO: L E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA PGM**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Presidente Ulysses Guimarães, nº 17 – Flores, corroborando com o Parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), razão pela qual não se vislumbra a possibilidade de expedição da CIT para as atividades que não sejam permitidas para o local.

Destacar que para a configuração como escritório de referência ou escritório de contato é necessário o enquadramento segundo a(s) diretrizes do Decreto nº 3.200, de 23.10.2015.

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS.

**3. DECISÃO N.º 268/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000120**

**INTERESSADO: MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA VALE**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMMAS**

Decidir, por maioria, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Curitiba, nº 33, Bloco 33, Ap. 4ª - Nossa Senhora das Graças, acompanhando o Parecer nº 206/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS.

**4. DECISÃO N.º 269/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.005177**

**INTERESSADO: MINERVA MAKAREN**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE MULTIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM**

Decidir, por maioria, pelo **MANUTENÇÃO DA DECISÃO N.º 63/2018 do CMDU**, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE MULTIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua Goiás, nº 161, Parque das Laranjeiras – Flores, invalidando a anuência dos moradores apresentada. Ressaltar que a interessada retirou as demarcações de vagas de garagem que estavam sobre o passeio público.

AUSÊNCIA: SMTU e MANAUSTRANS.

**5. DECISÃO N.º 270/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004964**

**INTERESSADO: JLN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**PLEITO: REANÁLISE DO VALOR REFERENTE A OUTORGA ONEROSA**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMECA/AM**

Decidir, por maioria, pela **REANÁLISE DO VALOR REFERENTE A OUTORGA ONEROSA**, com a aplicação do percentual de 6% em função da área (fls. 56 a 58), como previsto no Plano Diretor, acompanhando o Parecer nº 205/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

AUSÊNCIA: SMTU e MANAUSTRANS.

**6. DECISÃO N.º 271/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2015.00796.00824.0.001217**

**INTERESSADO: ELINALDO M. DE ARAUJO -ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SMTU**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Iapana, nº 53, Novo Aleixo, acompanhando o Parecer nº 204/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), para as atividades **ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE/ATIVIDADE: 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES (SERVIÇO TIPO 2)** e para a atividade secundária **CNAE/ATIVIDADE : 5620-1/03**

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

- CANTINAS – SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS (SERVIÇO – TIPO 1), sem a necessidade de aplicação de outorga onerosa, visto não se tratar de loteamento residencial aprovado pelo município.

ABSTENÇÃO: CAU/AM;

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS.

**7. DECISÃO N.º 272/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2015.00796.00824.0.000048**

**INTERESSADO: VALMIR DE MOURA NOGUEIRA**

**PLEITO: APROVAÇÃO DE LICENÇA E SERVIÇO - POSTO DE ABASTECIMENTO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, aprovando o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), e da atividade no imóvel localizado na Av. Torquato Tapajós, Km 24 - Lagoa Azul, devendo o requerente apresentar Licença Ambiental antes da expedição do Habite-se.

AUSÊNCIA: SMTU e CAU/AM.

ABSTENÇÃO: SINDUSCON e IMPLURB.

**8. DECISÃO N.º 273/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.000278**

**INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA DOS REIS FERREIRA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, por maioria, pela **MANUTENÇÃO DO IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Messejana, nº 3 – Redenção, até que se resolva as questões elencadas por todos os órgãos técnicos do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB) e da Procuradoria Geral do Município (PGM).

ABSTENÇÃO: CMM;

AUSÊNCIA: MANAUSTRANS.

**9. DECISÃO N.º 274/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.002043**

**INTERESSADO: ELIZABETH BARROS DA SILVA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE MULTIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE MULTIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Rua dos Japoneses, nº 45, Shangrilá II — Parque 10 de Novembro, devendo ser executado o piso em concregrama sugerido pelo requerente.

AUSÊNCIA: SMTU e MANAUSTRANS.

## 10. DESPACHO

**PROCESSO: 2007.3987.3992.03535**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM**

Decidir, pela DEVOLUÇÃO do processo à Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), face a incompetência desse Conselho para exarar qualquer opinião conclusiva nesta fase de apreciação.

Sugerir, ainda, que seja informada a SEINFRA quanto as pendências do processo.

## 11. DESPACHO Nº 51/2018

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.007455**

**INTERESSADO: COMPANHIA DE GAS DO AMAZONAS – CIGAS**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, pela DILIGÊNCIA do processo à Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus (CDL) e Secretaria Municipal de Finanças (SEMEF) para que se manifestem quanto aos impactos econômicos e social no decorrer da obra uma vez que a área do projeto é composta, também, por inúmeros estabelecimentos comerciais, trazendo inevitável impacto nas suas atividades e arrecadação do município, cujo prazo de conclusão está indefinido, como ressalta o requerente em sua solicitação (fl.04).

Solicitar, ainda, uma vez que as parte interessada se declara certificada nas normas ISO 9001:2015-Sistema de Gestão de Qualidade e ISO 1401:2015-Sistema de Gestão Ambiental, que a CIGÁS apresenta, no âmbito do requisito, 6.1 **as ações para abordar riscos e oportunidades**, de ambas as normas (grifo abaixo), referente ao projeto em questão, período de execução da obra e de funcionamento da rede, para melhor análise:

“Os riscos devem ser determinados para:

- assegurar que o sistema de gestão de qualidade possa alcançar seus resultados pretendidos
- aumentar efeitos desejáveis
- prevenir, ou reduzir, efeitos indesejáveis
- alcançar melhorias

É necessário planejamento para:

- definir quais ações abordaram esses riscos e oportunidades
- como essas ações serão integradas ao processo do SGQ
- como a eficácia dessas ações serão realizadas”

Em seguida, o Presidente do Conselho apresentou um requerimento protocolizado na secretaria do CMDU, em nome do Eng. Marco Aurélio de Mendonça, Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA, dando ciência quanto a solicitação de envio de algumas informações referente ao conselho, para conhecimento e direcionamento por parte dos membros, tendo sido decidido que o documento deveria ser encaminhado à Procuradoria Jurídica do IMPLURB, para análise e manifestação quanto ao pleito.

Decidiu-se, ainda, que por conta do jogo do Brasil, na Copa do Mundo, a reunião ordinária que seria realizada no dia 27/06/2018, será no dia 26.06.2018, no horário regimental.

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

Manaus, 23 de maio de 2018.

TELAMON FIRMINO NETO  
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST  
Assessor do CMDU

CARMEM ROSA SOEIRO ABREU  
Conselheira Representante da PGM

MAURO GALUCIO GARCIA  
Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

CLAÚDIO JOSÉ DE CASTRO  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

FRANK DO CARMO SOUZA  
Conselheiro Representante do SINDUSCON

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO  
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO  
Conselheira Representante da SEMINF

---

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

JEANE DA ROCHA MOTA  
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE  
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA  
Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

LEANDRO MARINHO DE PAULA  
Conselheiro Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JÚNIO MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CDL

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR  
Conselheiro Suplente Representante da SEMEF

CRISTIANE SOTTO MAYOR FERNANDES  
Conselheira Suplente Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA  
Secretária do CMDU